

PORTARIA Nº2907/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.042600/2026-41 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **KAMILA TOMÉ JÚLIO**, matrícula funcional nº300163-0-0, que ocupa o cargo de Psicólogo (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada na Célula de Qualidade de Vida, Segurança e Medicina do Trabalho - CEQVI/COGEP/SESA, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** KAMILA TOMÉ JÚLIO MAGALHÃES, conforme Averbação de inclusão do sobrenome do seu cônjuge contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil do Distrito do Mucuri/Portaleza/CE, em 09 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2908/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.002001/2026-94 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **DANIELE RIBEIRO ALVES**, matrícula funcional nº300067-7-1, que ocupa o cargo de Assistente Social (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** DANIELE RIBEIRO ALVES LEITÃO, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Jaime Araripe - Registro Civil das Pessoas Naturais de Antônio Bezerra da Comarca de Fortaleza/CE, em 09 de janeiro de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2909/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.047514/2026-24 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **FERNANDA VASCONCELOS SOUSA**, matrícula funcional nº300105-8-2, ocupante do cargo de Analista de Gestão da Saúde (Grupo Ocupacional Atividades Técnico-Administrativas da Saúde - ADS), lotada no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** FERNANDA VASCONCELOS SOUSA LIMA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Mondubim - Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza/CE, em 29 de maio de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2910/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.039145/2026-04 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA MARDENI RODRIGUES DUARTE**, matrícula funcional nº492504-1-X, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Hospital Universitário do Ceará - HUC, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA MARDENI RODRIGUES DE OLIVEIRA, conforme Averbação de Divórcio Consensual contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Nôres Milfont - Registro Civil das Pessoas Naturais/Fortaleza/CE, em 30 de abril de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2954/2026.

ALTERA A PORTARIA Nº22/2024 ACERCA DAS CONDIÇÕES PARA A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO ÀS ATIVIDADES ESPECIAIS – GIATE, DEVIDA AOS SERVIDORES PÚBLICOS EM EFETIVO EXERCÍCIO NOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, e o art.6.º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei nº 17.184, de 23 de março de 2020; CONSIDERANDO o Decreto nº 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta as Leis nº17. 132, de 12 de dezembro de 2019 e nº17.184, de 23 de março de 2020 que dispõem, respectivamente sobre a concessão da Gratificação de Desempenho Institucional e a Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais, no âmbito da Secretaria da Saúde; CONSIDERANDO o disposto no NUP: 24001.034773/2026-95, RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidos ao art. 3º da Portaria nº 22/2024 os §§ 1º, 2º e 3º, com a seguinte redação:

§ 1º A concessão da GIATE aos Gestores de Contratos terá como limite mínimo para percepção da Gratificação o número de cinco contratos por gestor.

§ 2º A excepcionalidade ao disposto no § 1º deverá ser devidamente justificada pela chefia imediata e condicionada à prévia autorização do respectivo Secretário Executivo.

§ 3º A autorização para pagamento dessa gratificação a novos Gestores de Contratos ficará condicionada ao cumprimento do disposto no § 1º, ressalvada a hipótese prevista no § 2º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO

*** **

APOSTILAMENTO Nº379/2026 AO CONTRATO Nº775/2024

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.036599/2026-15, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº775/2024**, para nele INCLUIR as seguintes Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

24200414.10.122.173.20773.03.339039.1.5009100000.0 (18046) - CESAUI

24200254.10.122.421.20171.03.339039.1.6009200000.1 (20655) - SEAFI

Conforme Comunicação Interna nº 000161/2026/SESA/COADM (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contida no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 16 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Replicado por incorreção.

*** **

EXTRATO ADITAMENTO Nº153/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202514505

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240653

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **LABORATORIOS B BRAUN SA, E TAMUSSINO E CIA LTDA.** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202514505, Pregão Eletrônico nº 20240653, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 17/06/2027 junto as empresas **LABORATORIOS B BRAUN SA, E TAMUSSINO E CIA LTDA.** IV – ITEM: **LABORATORIOS B BRAUN SA ITEM: 01; 1608750 - PINCA, BIPOLAR, 3,5MM +/-1MM X 300MM +/-20MM, TUBO EXTERNO, BIPOLAR, E MANOPLA DO BIPOLAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE** Obs:- Ampla Disputa; Marca: Aesculap/Aesculap; QUANT. HOMOLOGADOS: 9,00; VALOR UNIT: R\$

